

Quem já visualizou?

12/03/2024 11:44:13 Lucas Sena Lobo **CGM** arquivou.

12/03/2024 11:44:13 Lucas Sena Lobo **CGM** parou de acompanhar.

**Despacho 14-
5.727/2024**

12/03/2024 14:27

(Encaminhado)

Paula P. SESAU-DAF

Paula Eliane Oliveira Porto
assessor técnico

SES AU-DAF-ASS - ...

A/C Marcelo R.

CC

Quem já visualizou? [2](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [8](#) [9](#) [10](#) [11](#) [12](#) [13](#) [14](#) [15](#) [16](#) [17](#) [18](#) [19](#) [20](#) [21](#) [22](#) [23](#) [24](#) [25](#) [26](#) [27](#) [28](#) [29](#) [30](#) [31](#) [32](#) [33](#) [34](#) [35](#) [36](#) [37](#) [38](#) [39](#) [40](#) [41](#) [42](#) [43](#) [44](#) [45](#) [46](#) [47](#) [48](#) [49](#) [50](#) [51](#) [52](#) [53](#) [54](#) [55](#) [56](#) [57](#) [58](#) [59](#) [60](#) [61](#) [62](#) [63](#) [64](#) [65](#) [66](#) [67](#) [68](#) [69](#) [70](#) [71](#) [72](#) [73](#) [74](#) [75](#) [76](#) [77](#) [78](#) [79](#) [80](#) [81](#) [82](#) [83](#) [84](#) [85](#) [86](#) [87](#) [88](#) [89](#) [90](#) [91](#) [92](#) [93](#) [94](#) [95](#) [96](#) [97](#) [98](#) [99](#) [100](#) [101](#) [102](#) [103](#) [104](#) [105](#) [106](#) [107](#) [108](#) [109](#) [110](#) [111](#) [112](#) [113](#) [114](#) [115](#) [116](#) [117](#) [118](#) [119](#) [120](#) [121](#) [122](#) [123](#) [124](#) [125](#) [126](#) [127](#) [128](#) [129](#) [130](#) [131](#) [132](#) [133](#) [134](#) [135](#) [136](#) [137](#) [138](#) [139](#) [140](#) [141](#) [142](#) [143](#) [144](#) [145](#) [146](#) [147](#) [148](#) [149](#) [150](#) [151](#) [152](#) [153](#) [154](#) [155](#) [156](#) [157](#) [158](#) [159](#) [160](#) [161](#) [162](#) [163](#) [164](#) [165](#) [166](#) [167](#) [168](#) [169](#) [170](#) [171](#) [172](#) [173](#) [174](#) [175](#) [176](#) [177](#) [178](#) [179](#) [180](#) [181](#) [182](#) [183](#) [184](#) [185](#) [186](#) [187](#) [188](#) [189](#) [190](#) [191](#) [192](#) [193](#) [194](#) [195](#) [196](#) [197](#) [198](#) [199](#) [200](#) [201](#) [202](#) [203](#) [204](#) [205](#) [206](#) [207](#) [208](#) [209](#) [210](#) [211](#) [212](#) [213](#) [214](#) [215](#) [216](#) [217](#) [218](#) [219](#) [220](#) [221](#) [222](#) [223](#) [224](#) [225](#) [226](#) [227](#) [228](#) [229](#) [230](#) [231](#) [232](#) [233](#) [234](#) [235](#) [236](#) [237](#) [238](#) [239](#) [240](#) [241](#) [242](#) [243](#) [244](#) [245](#) [246](#) [247](#) [248](#) [249](#) [250](#) [251](#) [252](#) [253](#) [254](#) [255](#) [256](#) [257](#) [258](#) [259](#) [260](#) [261](#) [262](#) [263](#) [264](#) [265](#) [266](#) [267](#) [268](#) [269](#) [270](#) [271](#) [272](#) [273](#) [274](#) [275](#) [276](#) [277](#) [278](#) [279](#) [280](#) [281](#) [282](#) [283](#) [284](#) [285](#) [286](#) [287](#) [288](#) [289](#) [290](#) [291](#) [292](#) [293](#) [294](#) [295](#) [296](#) [297](#) [298](#) [299](#) [300](#) [301](#) [302](#) [303](#) [304](#) [305](#) [306](#) [307](#) [308](#) [309](#) [310](#) [311](#) [312](#) [313](#) [314](#) [315](#) [316](#) [317](#) [318](#) [319](#) [320](#) [321](#) [322](#) [323](#) [324](#) [325](#) [326](#) [327](#) [328](#) [329](#) [330](#) [331](#) [332](#) [333](#) [334](#) [335](#) [336](#) [337](#) [338](#) [339](#) [340](#) [341](#) [342](#) [343](#) [344](#) [345](#) [346](#) [347](#) [348](#) [349](#) [350](#) [351](#) [352](#) [353](#) [354](#) [355](#) [356](#) [357](#) [358](#) [359](#) [360](#) [361](#) [362](#) [363](#) [364](#) [365](#) [366](#) [367](#) [368](#) [369](#) [370](#) [371](#) [372](#) [373](#) [374](#) [375](#) [376](#) [377](#) [378](#) [379](#) [380](#) [381](#) [382](#) [383](#) [384](#) [385](#) [386](#) [387](#) [388](#) [389](#) [390](#) [391](#) [392](#) [393](#) [394](#) [395](#) [396](#) [397](#) [398](#) [399](#) [400](#) [401](#) [402](#) [403](#) [404](#) [405](#) [406](#) [407](#) [408](#) [409](#) [410](#) [411](#) [412](#) [413](#) [414](#) [415](#) [416](#) [417](#) [418](#) [419</](#)

12/03/2024 17:56:24 Rosália de Oliveira Pontes **SESAU-DAF** arquivou.

**Despacho 15-
5.727/2024**

14/03/2024 09:57

Segue documentação conforme solicitação.

(Encaminhado)

Marcelo R.

SESAU-DAF-ASS

CGM - Controlado...

CC

[illegible]

DOM_Errata_4TA_WIND...

Revisar

ANANINDEUA
E T O D A H O

NO 01/01/2020 às 10:00:00 de 04/08/20 em 14:00:00

ESPRESSO AO Pº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-2019.2020 SEMAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.032, de 07 de janeiro de 2021, considerando o cumprimento de seus mandatos, edita o seguinte processo, de idêntico teor:

Errata ao 4 TA WIND ..

Revisar

Quem já visualizou? 2 100% 100% 100%

14/03/2024 09:57:29 Marcelo Gomes Rodrigues **SESAU-DAF-ASS** arquivou.

**Despacho 16-
5.727/2024**

18/03/2024 10:30

(Respondido)

Lucas L. 

Lucas Sena Lobo

SES AU-DAF-ASS - ...

CC

Recomendamos que conste no mural do TCM, tal retificação ao objeto do 4º Termo Aditivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 – SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, considerando a existência de erro material, retifica a cláusula primeira – do objeto, firmado na data 28 de março de 2023, nos seguintes moldes:

Onde constou:

Cláusula primeira – do objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 001.20.05.2020 - SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção mecânica de grupos geradores com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com projeto elétricos, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua.

Passa a contar o seguinte:

Cláusula primeira – do objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 001.20.05.2020 - SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração com instalação, desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção, bem como indicação de correção de circuitos elétricos e projetos elétricos das instalações da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Ananindeua, 12 de março de 2024

DAYANE DA SILVA Assinado de forma digital
por DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

WIND COMERCIO E
SERVICOS DE
REFRIGERACAO
LTDA:10836784000146 Digitally signed by WIND
COMERCIO E SERVICOS
DE REFRIGERACAO
LTDA:10836784000146

WIND COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 10.836.784/0001-46
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____
2. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 – SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, considerando a existência de erro material, retifica a cláusula primeira – do objeto, firmado na data 28 de março de 2023, nos seguintes moldes:

Onde constou:

Cláusula primeira – do objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 001.20.05.2020 - SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção mecânica de grupos geradores com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com projeto elétricos, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua.

Passa a contar o seguinte:

Cláusula primeira – do objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 001.20.05.2020 - SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração com instalação, desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção, bem como indicação de correção de circuitos elétricos e projetos elétricos das instalações da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Ananindeua, 12 de março de 2024

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

WIND COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 10.836.784/0001-46
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo o pagamento nos valores de R\$ 115.410,94 (cento e quinze mil, quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), referente a FATURA Nº 12, respectivamente, da empresa WPS CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.099.724/0001-53 detentora do Contrato nº 09/2019. LOTE 02 - PMA.SEURB, cujo objeto é locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 02 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 12 de março de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo o pagamento nos valores de R\$ 114.067,25 (cento e quatorze mil reais, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente a FATURA Nº 13, respectivamente, da empresa WPS CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.099.724/0001-53 detentora do Contrato nº 09/2019. LOTE 02 - PMA.SEURB, cujo objeto é locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 02 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 12 de março de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB